



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.900 DE 05 DE JUNHO DE 2009

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.470 de 28 de maio de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, serão provenientes de anulação total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.453 de 24/12/08, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de junho de 2009.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda



ANEXO AO DECRETO Nº 1.900 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.041220211.006	4.4.90.51-02	119.200,00	
<i>Modernização e Adequação de Recursos de Informática</i>			
2002.041220221.007	3.3.90.39-02		47.680,00
2002.041220221.007	4.4.90.52-02		71.520,00
TOTAL		119.200,00	119.200,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para a sua respectiva publicidade.

Em, 05 de junho de 2009.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete